



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Ando em 12/07/18
Orgão *Muzal*

DECRETO Nº. 6.469, de 12 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES e a Lei Municipal nº 1.845, de 01 de Agosto de 2017, bem como, a Lei Complementar nº 001, de 17 de maio de 2002 e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.400, de 06 de Junho de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2018, para preenchimento de cargos no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 6.402, de 08 de Junho de 2018, não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados e classificados no Concurso Público, com base no Edital nº 001/2018 e nas disposições da Lei Complementar nº 001, de 17 de maio de 2002, conforme relação abaixo:

CARGO: BERÇARISTA

JANETE ALVES BRAUN FERNANDES DE OLIVEIRA 5º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IVAN ALVES SOARES 6º

CARGO: ENFERMEIRO

MARYSTELA ARAÚJO SILVA 3º

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS DE OLIVEIRA 3º

CARGO: PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA – PROFESSOR P – MMPP

EDIRLENE DIAS PEREIRA 9º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal